

Acessível (NGCPHA), assim como ao projeto piloto em Vila Nova de Gaia.

Em causa está o relançamento de um projeto habitacional de promoção público-comunitária na Quinta da Bela Vista, Freguesia da Madalena, que tinha sido lançado a concurso em dezembro de 2021, em linha com a nova geração de cooperativismo, no âmbito do Programa **Mais Habitação**.

A nova lei do cooperativismo, consagrada na Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que estabelece medidas com o objetivo de garantir mais habitação, assim como a criação de um apoio à promoção de habitação para arrendamento acessível, entre outros.

Trata-se de uma lei que desafia as cooperativas e os coletivos que fazem parte da Rede Co-Habitar a "*manifestarem interesse*" para se constituírem como projetos-piloto deste "*novo modelo de cooperativismo*" que faz parte do programa Mais Habitação.

O novo modelo de cooperativismo que faz parte do programa Mais Habitação, proposto pelo Governo e aprovado na Assembleia da República em 22 de setembro, inclui medidas que passam pela cedência a cooperativas de habitação, em direito de superfície a 75 anos, de terrenos ou edifícios devolutos (do IHRU ou de autarquias).

O Programa Mais Habitação encontra-se em vigor, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (**PRR**), criando uma nova geração de políticas para a habitação, na qual as cooperativas se inscrevem como referência para a promoção do acesso à habitação a custos acessíveis.